



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 7423/MAP – 22 Dezembro 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 211/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 22 do corrente, do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM

V/Dfº nº 6683/MAP – 19 Novembro 09

**GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Entrada N.º 7638

Data 22 / 12 / 2009

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. André Miranda
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: Resposta à Pergunta nº 244/XI/1ª, de 18 de Novembro

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pela Sra. Deputada Ana Drago (BE), encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir o seguinte:

1. Como decorre do regime legal aplicável, nos concursos para integração nos quadros das escolas que venham a ser abertos, os docentes que reúnam os requisitos de habilitação exigidos – aqui se incluindo aqueles que realizaram a profissionalização em serviço em 2008-2009, ao abrigo do Despacho n.º 13020/2008 – poderão ser opositores a tais concursos;
2. O Ministério da Educação promoveu em 2008-2009 a profissionalização em serviço dos docentes do ensino artístico especializado da música e da dança, cujas situações puderam ser enquadradas pelo Despacho nº 13020/2008, uma vez que, como é referido no preâmbulo daquele Despacho, a exigência da habilitação profissional é condição indispensável para o desempenho da actividade docente. Não estando, neste momento, prevista nova convocatória de docentes para a realização da profissionalização em serviço, e uma vez que a qualificação profissional é um requisito de acesso à integração em quadro, os docentes que ainda não são portadores daquela qualificação deverão obtê-la junto das instituições de ensino superior que a ministram.

Lisboa, 18 de Dezembro de 2009

Com os melhores cumprimentos

A Chefe do Gabinete

Maria Helena
Fernandes Caniço

Assinado de forma digital por Maria
Helena Fernandes Caniço
DN: cn=Maria Helena Fernandes Caniço,
o=PT, ou=Ministério da Educação,
ou=Gabinete da Ministra da Educação
Dados: 2009.12.22 12:52:47 Z

(Maria Helena Caniço)